

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal Nº 210, de 13 de Dezembro de 1999.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal Autorizado a Abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa do Corrente Exercício Financeiro, na importância de R\$ 84.500,00 (Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), necessárias para reforço das seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito

3111 - Pessoal Civil R\$ 8.000,00

3120 - Material de Consumo R\$ 7.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO

03070212.005 - Atividades da Secretaria Muni. Adm. Faz. e Planejamento

3111 - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

15844942.006 - Contribuição ao PASEP.

3280 - Contribuição para Formação do PASEP R\$ 2.500,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

03070212.007 - Atividades da Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos

3111 - Pessoal Civil R\$ 2.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00

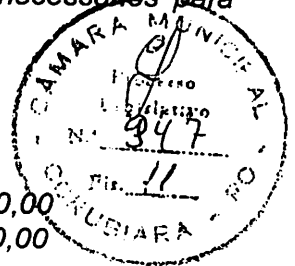
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08070212.019 - Atividades de Man. do Fundo Municipal de Educação

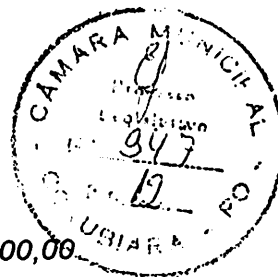
3111 - Pessoal Civil R\$ 12.000,00

3113 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00



Câmara Municipal de Corumbiara	
PROTOCOLO	
Data	Assinatura
20/12/1999	40 lbs
Responsável	

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



08421882.021 - Valorização do Magistério R\$ 16.000,00
3111 - Pessoal Civil

084482472.024 - Manut. das Atividades Culturais e Esportivas R\$ 3.000,00
3120 - Material de Consumo R\$ 1.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos

Sub Total R\$ 59.500,00

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13070212.001 - Atividades do Fundo Municipal de Saúde R\$ 25.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos

Sub Total R\$ 25.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 84.500,00

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão provenientes das anulações parciais e totais das dotações abaixo conforme segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08070212.012 - Transf. ao Fundo Municipal de Educação e Cultura R\$ 23.270,96
3214 - Contribuições a Fundos

Sub Total R\$ 23.270,96

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13070212.013 - Transferência ao Fundo Municipal de Saúde R\$ 5.530,73
3214 - Contribuições a Fundos R\$ 15.500,00
4313 - Contribuições a Fundos

Sub Total R\$ 21.030,73

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13070212.001 - Atividades do Fundo Municipal de Saúde R\$ 20.000,00
3113 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



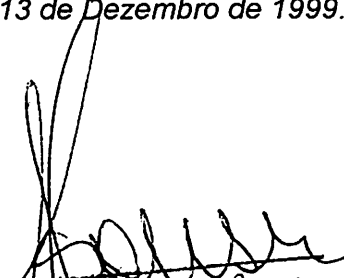
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO
03070212.005 - Atividades da Secretaria Muni. Adm. Faz. e Planejamento
4120 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.198,31

Sub Total R\$ 15.198,31

TOTAL DAS REDUÇÕES R\$ 84.500,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e Orçamentários retroativos a 17 de Novembro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara - RO, 13 de Dezembro de 1999.


Leidson de Souza
Prefeito Municipal